



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº1472/2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Suplementação, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Gilnei Steffens, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária, por Redução de Verba, no valor de R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), nas seguintes rubricas e especificações:

03. Sistema de Controle Interno.

2015 - Suporte do Controle Interno.

33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Pessoal Civil.	R\$1.720,00.
33191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS.	R\$1.300,00.

04. Gabinete do Prefeito.

2018 - Suporte ao Gabinete do Prefeito.

33190.13.00.00.0.00 - Obrigações Patronais.	R\$925,00.
---	------------

2026 - Suporte do Gabinete do Vice-Prefeito.

33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Pessoal Civil.	R\$100,00.
33190.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.	R\$595,00.

06. Secretaria das Obras, Habitação, Serviços Públicos e Trânsito.

2103 - Iluminação Pública.

33191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS.	R\$1.105,00.
33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.	R\$4.800,00.
33390.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação.	R\$525,00.

05. Secretaria da Saúde, Trabalho e Assistência Social.

2185 - Suporte Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Pessoal Civil.	R\$8.800,00.
33191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS.	R\$420,00.
33390.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação.	R\$910,00.

Art. 2º. Para cobertura do presente serão utilizados recursos das seguintes:

REDUZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

02. Procuradoria Jurídica.

2011 - Suporte do Departamento Jurídico.

33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R\$300,00.

33390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física. R\$300,00.

33390.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais. R\$1.500,00.

03. Sistema de Controle Interno.

2015 - Suporte do Controle Interno.

33390.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. R\$500,00.

33390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física. R\$150,00.

04. Gabinete do Prefeito.

2018 - Suporte ao Gabinete do Prefeito.

33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Pessoal Civil. R\$2.455,00.

33390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física. R\$500,00.

33390.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições. R\$296,00.

05. Secretaria de Educação e Cultura.

2046 - Suporte Secretaria de Educação e Cultura. MDE.

33390.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação. R\$2.599,00.

2061 - Manutenção do Ensino Infantil. MDE.

33390.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação. R\$1.800,00.

06. Secretaria das Obras, Habitação, Serviços Públicos e Trânsito.

2103 - Iluminação Pública.

33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$2.800,00.

33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R\$8.000,00.

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho - RS, 26 de setembro de 2012.


Gilnei Steffens
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Altemir Pezzini
Chefe de Gabinete